



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 141/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lorisete Rossatto Gomes, matrícula nº 2408/1, para ser a responsável perante o Sistema SIAP-PR/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

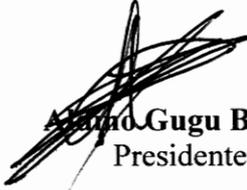
Art. 2º Este Ato terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, devido às exigências do Sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público – NBCASPE perante o Tribunal de Contas, e com ciência do Presidente, a partir da data de publicação oficial desta Portaria.

Art. 3º Seja dada ciência desta Portaria a servidora para conhecimento.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 82/2017.

Art. 5º Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 01 de março de 2017.


Alvaro Gugu Bueno
Presidente

